

EDITAL N. 11/2018

CONVOCAÇÃO VESTIBULAR 2019.1

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa regular a concessão de desconto especial de 50% (cinquenta por cento), não cumulativo, nos valores das mensalidades de todos os cursos oferecidos pelo IESF, aos comprovadamente vinculados formalmente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, conforme Cláusula Quinta, II, alínea “b” do Convênio.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER

2.1 Toda pessoa física vinculadas diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - não matriculada anteriormente no IESF – seja na condição de servidor público efetivo ou temporário, enquanto mantiverem o vínculo, bem como seus cônjuges, descendentes e ascendentes até o 3º grau.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas vagas para os cursos de graduação, distribuídas conforme tabela a seguir:

| Curso | Vagas | Valor* |
|--------------------|--------------|---------------|
| Pedagogia | 10 | R\$ 225,00 |
| Administração | 10 | R\$ 250,00 |
| Serviço Social | 10 | R\$ 250,00 |
| Enfermagem | 10 | R\$ 395,00 |
| Logística | 15 | R\$ 225,00 |
| Recursos Humanos | 15 | R\$ 205,00 |
| Ciências Contábeis | 10 | R\$ 235,00 |
| Educação Física | 10 | R\$ 250,00 |

*valor já com desconto de 50% sobre o valor integral da mensalidade.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para o vestibular acontecerá até o dia 25/01/2019, podendo ser realizada através do site: www.iesfma.com.br ou na própria sede do IESF.

5. DA PROVA

Missão: “Construir, sistematizar e socializar o conhecimento, comprometida em formar profissionais competentes para o exercício profissional, com senso ético, e responsável socialmente e como participantes ativos e críticos do processo de desenvolvimento social e econômico da nação, de modo sustentável”.

CNPJ: 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 02, Lote 18 e 19 - Maiobão - Paço do Lumiar- MA - 65.130-000

Fone: 3274-3204 E-mail: ouvidoria@iesfma.com.br
www.iesfma.com.br

5.1 O processo seletivo será realizado aos sábados, a partir do dia 17/11/2018, tendo como última data para realização da prova o dia 26/01/2019, no Prédio-Sede do IESF no horário determinado no momento da inscrição.

6. DO RESULTADO

6.1 Os candidatos classificados até o limite do número de vagas serão convocados para matrícula, por meio de listagens a serem publicadas na internet, no site www.iesfma.com.br em até 5 dias úteis após a realização das provas.

6.2 A divulgação será por ordem alfabética.

6.3 A responsabilidade da observação da chamada é do próprio candidato.

6.4 Para consultar a sua nota individual, o candidato poderá obtê-la no departamento responsável pelo vestibular.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do IESF, até uma semana após o resultado do processo seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Documento de Comprovação de Vínculo expedido pela Prefeitura de Paço do Lumiar;
- e) Demais documentos indicados no Manual do Candidato.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao IESF é reservado o direito de não conceder bolsa de estudo para o curso em que não houver formação de turma.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos do Edital bem como dos processos de entrega dos documentos.

8.3 Não será possível a concessão de bolsa além do limite disponível.

8.4 As bolsas serão renovadas semestralmente para candidatos que estejam com situação acadêmica e financeira regulares.

8.6 As bolsas de estudo destinam-se unicamente a cobrir 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades dos cursos de graduação selecionados, e não isentam os candidatos de custos de taxas, multas da biblioteca, certidões ou declarações.